

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO 2025, às 09h00min, na sede do IPREMO, sítio a Rua Seis de Janeiro nº 301, atendendo a convocação dos Diretores Administrativos do IPREMO, Sr. FELIPE DE ALMEIDA LEÃO e Sra. FERNANDA HYPOLITO TOMAZ, o **SR. FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, SR. FERNANDO CÉSAR PEREIRA, SR. FRANCISO FELIPE GARCIA, SRA. MARIANA OCTÁVIO MARTINS MUNIZ E SR. RICARDO MOTTO CHAVES**, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO. O Diretor presidente agradeceu a presença de todos. Inicialmente o Diretor Presidente, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria. **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado o **Processo de Aposentadoria** a Conceder, a senhora **CIDINEIA APARECIDA SABINO**, portador do RG nº 26.434.188-0 SSP/SP e do CPF nº 162.076.268-42 e PIS nº 125.01966.71.8, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 16 e referencia atual 45, **Aposentadoria INTEGRAL**, nos termos caput e inciso I do § 2º do art. 49 da Lei Complementar nº 039 de 14 de dezembro de 2022, com proventos que de início correspondem a R\$ 2.056,08 (dois mil, cinquenta e seis reais e oito centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada e com o art. 36, inciso II da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de outubro de 2025. Foi, também, apresentado os **Processos de Pensões** a Conceder, ao senhor **NIVALDO APARECIDO BRANCO**, portador do RG nº 20.572.307-X SSP/SP e do CPF nº 081.616.578-58 e PIS nº 122.004.687-71 e a senhorita **BEATRIZ OSTI BRANCO**, portadora do RG nº 55.177.883-9 SSP/SP e do CPF nº 404.915.038-73 e PIS nº 271.27138.28-7, em razão do falecimento da sua cônjuge e genitora respectivamente, Sra. Lucimar Aparecida Osti, **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do artigo 20 e 28 da Lei Complementar nº 39 de 14/12/2022, com proventos que de início correspondem a R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), foi concedida a partir de 10 de agosto de 2025, e a senhora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CARVALHO**, portador do RG nº 14.745.096-2 SSP/SP e do CPF nº 156.244.788-28 e PIS nº 1.704.292.920-7, em razão do falecimento do seu cônjuge, Sr. José Fernandes de Carvalho, **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do artigo 20 e 28 da Lei Complementar nº 39 de 14/12/2022, com proventos que de início correspondem a R\$ 3.311,28 (três mil, trezentos e onze reais e vinte e oito centavos), foi concedida a partir de 30 de agosto de 2025. O Colegiado analisou todos os documentos pertinentes e formalizados, sendo constatada sua regularidade, sendo assim este Colegiado manifesta unanimemente pelo **DEFERIMENTO** dos pedidos, e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência**, considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0000099-42.2025.8.26.0374 que reconhece a aposentadoria especial, nos termos do artigo 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, com proventos integrais a aposentada **FABIANA DA SILVA**, foi providenciado o apostilamento do Ato de Concessão de Aposentadoria nº 002/2023, majorando os proventos de aposentadoria da requerente com integralidade e paridade, correspondente o novo valor de aposentadoria a quantia de R\$ 7.898,96 (sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), sendo referido ato ratificado por unanimidade pelo Colegiado; **Na sequência**, foi trazido a pauta da ata da reunião Ordinária do Comitê de Investimento do mês setembro, realizada da data 23/09/2025, na sede do IPREMO. O Colegiado analisou toda documentação tomando ciência e deliberou os procedimentos adotados; **Na sequência**, a Diretoria Executiva do IPREMO, apresentou ao Colegiado o extrato mensal da carteira de investimentos, verificam-se o saldo financeiro do Balancete referente ao mês de agosto. Seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 67.307.763,90 (Sessenta e sete milhões**

trezentos e sete mil setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos), conforme extrato bancário de agosto de 2025, uma valorização de R\$ 790.281,72 (setecentos e noventa mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) em relação ao mês de julho de 2025, esse aumento ocorreu devido às aplicações e aos rendimentos do período, que foram positivos em 1,14%, acumulando 7,46% no ano, um resultado acima da meta de 6,49%; **Na sequência**, a Diretoria do IPREMO informou ao Colegiado que os repasses de débitos previdenciários e os parcelamentos referentes ao mês de julho de 2025 encontram-se em ordem, estando o ente adimplente dentro do prazo estabelecido para pagamento, excetuando o pagamento referente ao Parcelamento n.º 00401/2024 que foi efetuado um dia após o vencimento, com os devidos juros moratórios . Ressalta, ainda, que o pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão ocorreu no último dia útil do mês de setembro, ou seja, 30/09/2025 e o valor da Complementação de Renda foi somente repassado aos aposentados e pensionistas no dia 01/09/2025, após o ente efetuar o repasse; **Na sequência**, sobre os prestadores de serviço, o Colegiado delibera e autoriza a Diretoria para executar novas contratações, necessárias ao bom andamento dos procedimentos administrativos desta Autarquia, observando sempre a melhor qualidade na prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a despender, essas providências terão que ser atendidas a contendo. **Na sequência**, a Diretoria do IPREMO informa ao Colegiado que o Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP) encontra-se emitido de forma judicial, em que pese todos os requisitos necessários para a emissão do CRP pela via administrativa estarem regular, conforme extrato do mês de setembro/2025.

Sendo isso o relatado, concluíram unanimemente pela deliberação aprovando toda a matéria da pauta descrita nesta reunião. Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Felipe de Almeida Leão, encerrou os trabalhos, realizando em conjunto a Comissão dos Colegiados a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 30 de setembro de 2025.

FELIPE DE ALMEIDA LEÃO
DIRETOR PRESIDENTE

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FELIPE DE ALMEIDA LEÃO
Diretor Presidente

FERNANDA HYPOLITO TOMAZ
Diretor Executivo

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
Membro Titular - Presidente

FERNANDO CÉSAR PEREIRA
Membro - Titular

FRANCISCO FELIPE GARCIA
Membro - Titular

MARIANA OCTÁVIO MARTINS MUNIZ
Membro – Titular

RICARDO MOTTA CHAVES
Membro – Titular
